

# META 9

## INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030



# Nova Meta Nacional para 2020



Para desenvolver a meta 9 o tribunal deve:

1. Escolher um dos 17 ODS's
2. Selecionar um assunto da Tabela Processual Unificada – TPU relativo ao ODS escolhido
3. Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta

# Meta Nacional 9 - 2020

Para desenvolver a meta 9 o tribunal deve:

1. Escolher um dos 17 ODS's:



## **8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

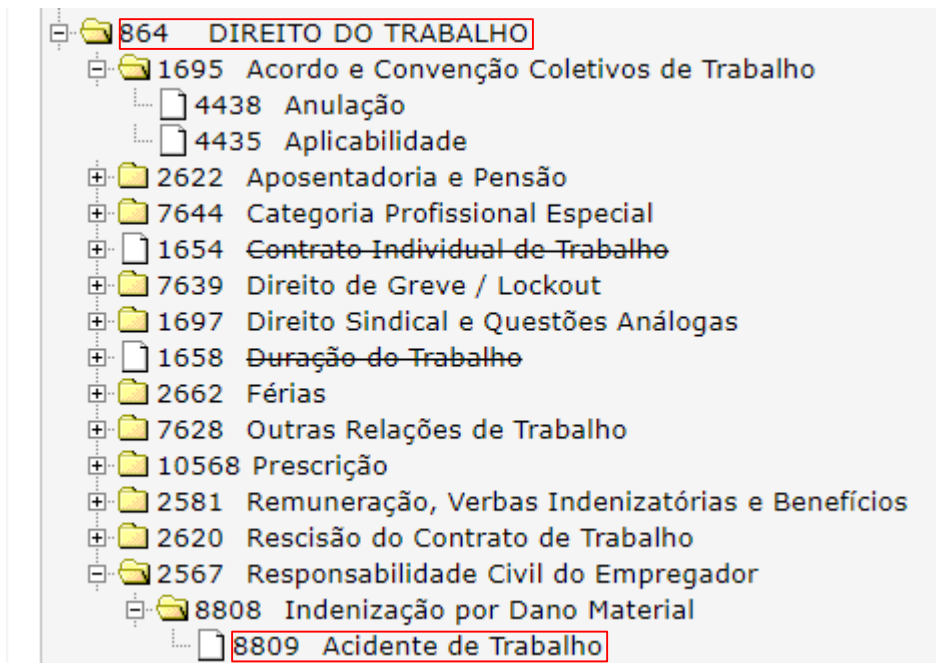


# Meta Nacional 9 - 2020



Para desenvolver a meta 9 o tribunal deve:

**2. Selecionar um assunto da TPU relativo ao ODS escolhido:**



**Assunto 8809 (Acidente de Trabalho)** - vinculado a 864 (Direito do Trabalho), que aparece na listagem de assuntos da meta 9.

# Meta Nacional 9 - 2020

3. Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta.



# Meta Nacional 9 - 2020



## 3. Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta

Assunto 8809 (Acidente de

Trabalho)

POR QUE?	ONDE?	QUEM?	QUANDO?	COMO?	
<b>1 - Levantar os processos que contenham o assunto "Acidente de Trabalho" em tramitação nos anos de 2018 e de 2019</b>	Para identificar segmentos, setores e funções de maior sinistralidade, de modo a orientar as ações de prevenção do Programa Trabalho Seguro.	No TRT-RN (SEST e CGEST)	TRT21-RN; Programa Trabalho Seguro no RN; (CGEST) do TRT-RN; (SETIC) do TRT-RN.	Até 15 de julho de 2020	1.1 Extraído do sistema e-Gestão a listagem de processos dos itens 90060, 90061, 90062, 90065 e 90393 em que figura o assunto "Acidente de Trabalho".
<b>2 - Realizar iniciativas gerais de estímulo ao trabalho seguro e combate a acidentes de trabalho</b>	Para conscientizar empregados, empregadores e associações de classe sobre a prevenção de acidentes de trabalho, contribuindo assim para a prevenção de litígios.	No estado do Rio Grande do Norte (jurisdição do TRT-RN) e em redes sociais do TRT-RN e de parceiros, com ampla abrangência	Comitês; Divisão de Comunicação Social do TRT-RN; Escola Judicial do TRT-RN (EJud21).	De janeiro a dezembro de 2020	2.1 Realizando reuniões, cursos, palestras e lives tratando da temática da prevenção de acidentes de trabalho. 2.2 Divulgando webinários sobre Trabalho Seguro produzidos por outras instituições.
<b>3 - Realizar iniciativas gerais de estímulo ao trabalho seguro e combate a acidentes no trabalho remoto durante a pandemia</b>	Para transmitir informações sobre ergonomia às pessoas que estão trabalhando em casa e evitar o surgimento de doenças ocupacionais decorrentes do trabalho remoto, que se intensificou durante a pandemia.	Nos perfis no Instagram do TRT-RN (@trt21rn) e da Aest/RN (@aestrn)	TRT21-RN; Programa Trabalho Seguro no RN; Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do RN (Aest-RN).	A partir de maio de 2020	3.1 Realizando transmissões ao vivo (lives).

# Meta Nacional 9 - 2020



## 3. Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta

Assunto 8809 (Acidente de

Trabalho)

	POR QUE?	ONDE?	QUEM?	QUANDO?	COMO?
<b>4 - Realizar campanha "Abril Verde" 2020, trazendo como tema a prevenção ao novo coronavírus para os trabalhadores dos serviços essenciais</b>	Para enfatizar a necessidade de manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, com a proteção a profissionais das áreas de saúde, comércio de alimentos, segurança pública e privada, dentre outras, contra a Covid-19.	No estado do Rio Grande do Norte (jurisdição do TRT-RN)	Gestores regionais do Programa Trabalho Seguro; Divisão de Comunicação Social (DCS) do TRT-RN; Parceria com as seguintes instituições: Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), Serviço Social da Indústria (Sesi), sistema Fecomércio-RN, Serviço Social do Comércio (Sesc), Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest), Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon-RN), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RN) e Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do RN (Aest-RN).	De 01 a 30 de abril de 2020	4.1 Realizando ações de comunicação do programa Trabalho Seguro em redes de Internet, em entrevistas em emissoras de TV locais; 4.2 Veiculando spots com informações sobre o tema em rádios comerciais do estado do Rio Grande do Norte; 4.3 Encaminhando sugestões de pautas para a imprensa, com foco na prevenção e no uso de equipamentos de proteção individual (EPI's); 4.4 Adaptando os perfis do TRT-RN nas redes sociais e na página inicial do site para abordar o tema; 4.5 Iluminando o prédio-sede do TRT-RN na cor verde no mês de abril.
<b>5 - Realizar pautas de julgamento temáticas (sobre acidentes de trabalho)</b>	Para simbolizar a atenção que o TRT-RN dispensa à solução de litígios que tratam de acidente de trabalho.	Em uma sessão das Turmas de Julgamento ou do Pleno do TRT-RN	Desembargadores e secretários de Turma.	No segundo semestre de 2020	5.1 Pautando no dia aprezado sessões de julgamento com o assunto "Acidente de Trabalho".

Obrigado!



**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CGEST)**  
[cgest@trt21.jus.br](mailto:cgest@trt21.jus.br) - Fone (84) 4006 3171

**Magistrado Gestor de Metas**  
Luciano Athayde Chaves - [athayde@trt21.jus.br](mailto:athayde@trt21.jus.br)

**Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica**  
Karla Sousa da Motta - [karlamotta@trt21.jus.br](mailto:karlamotta@trt21.jus.br)

**Chefe do Setor de Estatística (SEST)**  
José Adriano Guimarães - [joseadriano@trt21.jus.br](mailto:joseadriano@trt21.jus.br)